

ATA DE REUNIÃO Nº 03/2023 - PROPLAN

No dia 28 do mês de fevereiro do ano de 2023, às 13h30min, reuniram-se, via meet google, por meio do link: <https://meet.google.com/gfh-indq-rvf>, os Membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal de Jataí (UFJ); Docentes - Daniel Bartoli de Sousa; Carla Gomes Machado e Marcelo Borges Henriques; Técnicos Administrativos em Educação - Cinthia Alencar Pacheco e Juliana Flávia Ferreira e Silva Paranaíba. Justificaram ausência: Discente – Mariana Pereira Carvalho e o Representante da Sociedade Civil Organizada – Sandorlei Aparecido da Silva. O presidente agradeceu a presença de todos, dando início à reunião. **PONTO DE PAUTA 1: Informes.** 1- Atas – serão organizadas para apreciação e votação nas próximas reuniões. 2- Rever assinaturas das Atas e Listas de presença disponibilizadas no SEI. 3- Solicitação da nova Portaria da CPA/UFJ. Com exceção do sr. Sandorlei, todos os membros manifestaram interesse de permanecer na Comissão. Foram cogitados como locais para possíveis representações da sociedade civil organizada: Setores da saúde, ações sociais e de cultura. 4- Planejamento 2023. Em reunião com a equipe da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) foram apresentadas as propostas para o calendário complementar (segundo semestre de 2023) das reuniões da CPA/UFJ e dos períodos da Autoavaliação Institucional para 2023 (abril e setembro de 2023). 5- Resposta à Profa. Marianne Lucena sobre os resultados da Avaliação dos docentes pelas turmas. Os resultados gerados pelo Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas (SIGAA) foram revisados, não havendo falhas no processamento das notas. Tal condição foi explicitada à docente, enfatizando que a CPA/UFJ aplica e analisa os resultados, não possuindo interferência sobre a percepção da comunidade acadêmica. A equipe CPA/UFJ, após a informação do fato, destacou a necessidade de enfatizar/explicar como ocorre e qual o papel da avaliação

à comunidade acadêmica. 6- A equipe da Secretaria de Informação e Tecnologia (SETI) conseguiu acesso aos resultados das avaliações dos docentes que estavam indisponíveis no Módulo Avaliação do SIGAA. A SETI também está tentando verificar a possibilidade de aplicação de filtro para separação dos resultados entre os graus bacharelado e licenciatura. 7- Reunião com as Pró-Reitorias e com os cursos de Zootecnia e Geografia. Representaram a CPA, a profa. Carla e a TAE Cinthia. Foi informado que a data da avaliação do curso de Geografia – Licenciatura ocorrerá entre os dias 17 e 19 de abril de 2023 e será na modalidade *in loco* virtual. Os representantes do curso de Geografia – Licenciatura externaram problemas, principalmente estruturais, existentes no curso. Para o curso de Zootecnia, a previsão da visita será em abril/maio, também prevista para ocorrer de modo virtual. **PONTO DE PAUTA 2: Processos de Avaliação Externa *in loco*.** Os principais pontos sobre o processo de avaliação foram explicados pela TAE Cinthia, assim como, a ideia das ações a serem executadas previamente à avaliação. **PONTO DE PAUTA 3: Análise, Discussão e Aprovação dos Dados da Autoavaliação 2021/2 (Graduação) e 2022/1 (Pós-Graduação).** Foram definidas novas estratégias de ação para a análise dos dados e para a confecção do Relatório e-MEC. Será organizado em um drive os resultados e discussões organizados em capítulos. As atuais análises serão elaboradas a partir no sistema de métrica do NPS (*Net Promoter Score*). A data do dia 14 de março de 2023 foi colocada como prazo de abastecimento das informações no drive, visando a possibilidade de releitura e correção de possíveis equívocos ao longo do texto até o final do mês, prazo para a postagem do relatório. **OUTROS:** Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL BARTOLI DE SOUSA, Presidente da Comissão Própria de Avaliação - CPA**, em 04/07/2023, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA ALENCAR PACHECO, Secretária Executiva**, em 05/07/2023, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BORGES HENRIQUES, Professor do Magistério Superior**, em 26/09/2023, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA GOMES MACHADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/09/2023, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0134976** e o código CRC **7F0AC086**.

Referência: Processo nº
23854.002664/2022-81

SEI nº 0134976